



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03-001/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA - BAHIA

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia
CNPJ – 13.844.220/0001-43



2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 044/2022, o Prefeito Municipal de Retirolândia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve homologar o Chamada Pública Nº 03-001/2022, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar de empreendedores familiares ou suas organizações destinadas ao PNAE da rede municipal de ensino, em favor das empresas: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BASTIANENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 00.777.580/0001-28, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 10, totalizando um valor de R\$ 138.776,50 (cento e trinta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **COOPERGAMA - COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO DE GAMELEIRA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.033.531/0001-02, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 totalizando um valor de R\$ 237.061,50 (duzentos e trinta e sete mil sessenta e um reais e cinquenta centavos); **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE SOSSEGO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.659.048/0001-20, vencedora dos itens 05, 07, 10 e 11, totalizando um valor de R\$ 80.920,00 (oitenta mil novecentos e vinte reais); **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE GIBOIA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.673.309/0001-05, vencedora do item 02, 07 e 10, totalizando um valor de R\$ 60.550,00 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 04/02/2022.

Retirolândia - Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito Municipal